

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Contrato

... mais 12 (doze) meses, iniciando-se em ...
 ...endo-se até 30/07/2017, com base no ...
 ... Lei nº 8.666/93, e o reajuste de valor do ...
 ... IGP-M (Índice Geral de Preços do ...
 ... centual de 11,6509%, passando o valor ...
 ... de R\$ 1.248,49 (Mil Duzentos e Quarenta ...
 ... e Nove Centavos), para R\$ 1.393,95 ...
 ... Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco ...
 ... corresponde a um acréscimo de R\$ 145,46 ...
 ... e Cinco Reais e Quarenta e Seis ...
 ... total do contrato, nos termos do § 5º, art. ...
 ... 93.
 ... is: Permanecem inalteradas as demais ...
 ... rato Original a que se refere o presente ...
 ... da Assinatura: 29/07/2016.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA N° 148 CENTRO CÍVICO
FONE (43) 3512-3000
70001-31

EXTRATO DE ERRATA

...ra, edição sob o nº 1590 de 09/08/2016, na ...
 ...ção como Extrato 1º Termo Aditivo - ...
 ...5-PMA:

06/2016.

07/2016.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA N° 148 CENTRO CÍVICO
FONE (43) 3512-3000
70001-31

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

...lidade nº 017/2014.
 ...a Municipal de Arapoti.
 ...y Raiser.

...ermo Aditivo tem por objeto a prorrogação do ...
 ...abelecido na Cláusula Oitava do CONTRATO ...
 ...ebrado entre as partes em 04/09/2014.

...o por 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto ...
 ... Contrato celebrado entre as partes, iniciando- ...
 .../2016 e findando em 03/03/2017, com base no ...
 ... nº 8.666/93.

...as demais Cláusulas não especificamente ...
 ...terações decorrentes deste Termo Aditivo ...
 ...e obrigando as Partes conforme originalmente

05/08/2016.

16

...mento do Município, Crédito Adicional Suple- ...
 ...57.580,86 em favor das Secretarias Municipais

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
 ...ões legais, e de conformidade com o disposto ...
 ... da Lei 1613, de 21 de dezembro de 2015, Lei ...
 ... em concordância com o § 3º do Artigo 69 da Lei ...
 ...ro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

27.812.0009.2247 - Programa de Manutenção da Secretaria de Esporte	
166 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	5.150,00
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
192 - 3190110000 - 00303 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
11 - Secretaria Municipal De Assistência Social	
11001 - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS	
08.244.0002.2042 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
302 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.882,21
303 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	348,65
Total da Anulação	57.580,86

Art. 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
 Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2016.

00 378

BRAZ RIZZI
 Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 044/2016.
 Processo nº 30/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº
 Empresa
 Valor

1
GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP
 91.660,00

Arapoti, em 3 de agosto de 2016.
ADÃO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

BELI, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível B, referência 5 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº. 6.145.731-3-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 931.914.999-20, Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais, com fundamento no Art.40 § 1º Inciso I da CF e do Art. 6º-A da EC nº 41/2003 inserido pela emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 27 § 2º da Lei Municipal nº.663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-Paraná.

Artigo 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$ 1.181,60
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$ 1.181,60
Total de Proventos Anuais.....R\$ 14.179,20

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 066/2016.
Processo nº 104/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº
Empresa
Valor

1
CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA PARANA LTDA
EPP
8959,50

Arapoti, em 15 de agosto de 2016.
ADÃO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Presidente do FMS
De 24/08/2016.

Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 044/2016, a empresa:

Empresa
Valor
GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP
91.660,00

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de impressoras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016
HOMOLOGO, para que produza seu efeito de julgamento, de classificação e de adjudicação, o Edital de Pregão Presencial nº. 40/2016, item, que tem por objeto à Aquisição de 100 (cem) litros de combustível tipo Diesel S-10, de Recuperação da trafegabilidade de com o convenio 181/2016 firmado e a secretaria de Estado da Agricultura SEAB, proponente: T.R.R. ZANFORI, inscrita no CNPJ nº. 07.272.415/0001-63, e Inscrição Estadual nº. 18.740-000, vencedor por valor de R\$ 2.84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30.791,60 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e seus efeitos legais.

Jaboti, 19 de agosto de 2016.
Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 DE LICITAÇÃO 21/2016

A Prefeitura Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, torna pública CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 de Licitação para o fornecimento de Fornecedores de Gênero Alimentos para Agricultura Familiar para Alimentação em Jaboti - PR. PRAZO DE CREDENCIAMENTO. Na data de 25/08/2016, a partir das 08h00min do dia 25/08/2016, até as 17h00min do dia 20/09/2016. ABERTURA DOS ENVELOPES EM 20/09/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboti, Praça Minas Gerais, 175. Endereço: Jaboti - PR. www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, João Antônio Juventino de Siqueira - P

379

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná.
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 020/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação nº. 027 de 16 de fevereiro de 2016, que autorizou a Licitação, com fundamento no Art. 2º da Lei nº. 8.666/93, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção de extintores, que se encontram na: Escola Municipal de Educação, em favor empresa T. Chaves e Extintores Ltda, CNPJ: 77.275.501/0001-00, pelo valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Edital nº. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o mesmo foi devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE
Jundiaí do Sul - PR, 24 de agosto de 2016.
Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

